



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

ATA DA 43ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL RS. ANO 2022. Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal, realizou-se a 43ª Sessão Ordinária de 2022. Após a verificação de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: DÉBORA BUSATTO e ENEIDA ZUCHETTO LAZZARI da bancada do PP, GILSEMAR HONNEF e CLAUDIOMIRO SEVERO da bancada do PTB, EZEQUIEL TAVARES e ANTÔNIO LOVATTO POSSEBON, da bancada do PSB e EDINEI ISRAEL DA SILVA, da bancada do PSDB, ALMERI IVO PRIEBE e OLAVO DA ROSA da bancada do PT. Constatado o número legal de vereadores, o Presidente Ver. Ezequiel Tavares, em nome de Deus declarou abertos os trabalhos da Sessão Ordinária, saudou a todos os presentes. Colocou em discussão e votação a ata da 42ª sessão ordinária de 2022. **Aprovada por unanimidade.**

ORDEM DO DIA: Indicação nº 063/2021, proposta pelo Vereador Claudiomiro Severo: Que o Executivo Municipal determine ao setor competente, para que sejam trocadas três lâmpadas em três propriedades em Linha Alta Frente, uma fluorescente na propriedade do senhor Ivanio Papis, uma lâmpada na Comunidade São José em Linha Alta Frente e uma lâmpada na propriedade do senhor Dejanir Nunes. **Justificativa:** Devido ao benefício que a iluminação trás para estas propriedades e pessoas que moram ou frequentam estes locais, se faz justificado o pedido. **Aprovado por unanimidade.**

Indicação nº 064/2021, proposta pelo Vereador Claudiomiro Severo: Que o Executivo Municipal determine ao setor competente, para que sejam recolocadas as placas que indicam nomes de localidades. **Justificativa:** Algumas placas estão no chão e outras em árvores, dificultando a visibilidade das pessoas que não conhecem o trajeto. **Aprovado por unanimidade.**

Projeto de Lei do Executivo nº 1.828/2022: Estima a Receita e fixa as despesas do Município de Lagoa Bonita do Sul para o exercício financeiro de 2023. **Baixado para realização de Audiência Pública.**

Projeto de Lei do Executivo nº 1.829/2022: Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no orçamento de 2022, no valor de R\$ 203.760,00 (duzentos e três mil setecentos e sessenta reais). Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade.**

Projeto de Lei do Executivo nº 1.830/2022: Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no orçamento de 2022, no valor de R\$ 77.050,00 (setenta e sete mil e cinquenta reais). Foi feita a leitura do parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento e na sequência foi feita a leitura do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação Final, os quais exararam parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo plenário, pois atendem os requisitos legais. **Aprovado por unanimidade.**

Continuando os trabalhos foi realizada a eleição da **MESA DIRETORA**, onde pelo Requerimento nº 001/2022 se obteve a inscrição da chapa nº 001 composta pelo **Presidente: GILSEMAR HONNEF, Vice-Presidente: ANTÔNIO LOVATTO POSSEBON e Secretária: ENEIDA ZUCHETTO LAZZARI**, sendo realizada a votação e logo após foi declarada vencedora a chapa nº 001 por nove votos favoráveis, sendo que assim ficou constituída a mesa diretora pelos seguintes: **Presidente: GILSEMAR HONNEF, Vice-Presidente: ANTÔNIO LOVATTO POSSEBON e Secretária: ENEIDA ZUCHETTO LAZZARI.** Posteriormente dando continuidade aos trabalhos sob a presidência da Vereadora DÉBORA BUSATTO, foi realizada a composição das comissões e posteriormente a votação, a qual originou o seguinte resultado: **COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS ORÇAMENTO: Presidente: DÉBORA BUSATTO, Vice-Presidente: EDINEI ISRAEL DA SILVA e Membro OLAVO DA ROSA** vencedora por nove votos favoráveis. **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL: Presidente: EZEQUIEL TAVARES, Vice-Presidente: ALMERI IVO PRIEBE e Membro: CLAUDIOMIRO SEVERO** vencedora por nove votos favoráveis. Posteriormente fazendo uso da tribuna a **Vereadora Débora Busatto, Vereador Claudiomiro Severo, Vereador Gilsemar Honnef e Vereadora Eneida Zuchetto Lazzari** fizeram o uso da palavra. Não havendo nada mais a tratar o Ver. Presidente, **Ezequiel**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Tavares encerrou a sessão, que foi secretariada pela Ver^a. **Débora Busatto**, Assessora do Legislativo MILENA FARDIN CERENTINI, Técnico Legislativo RODRIGO RUBERT, bem como Assessora Jurídica FABIANA RATHKE NUNES, que redigimos e digitamos a presente ata.

Lagoa Bonita do Sul, 21 de dezembro de 2022.

Ver. EZEQUIEL TAVARES
Presidente

Ver^a. DÉBORA BUSATTO
Secretária